

Resolução nº : 3158/2003
Protocolo nº : 316030/03
Origem : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Interessado : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente às LIQUIDAÇÕES NºS 03.00.0000/3/00579-3 e 03.00.0000/3/00580-7, na importância de R\$ 190.412,59 (cento e noventa mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente